



PORTARIA 122/2025 – GAB/SMS*

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD
DO PODER EXECUTIVO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.047.000,00 (três milhões e quarenta e sete mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de junho de 2025.

Vitória da Conquista, 17 de junho de 2025


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde


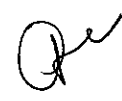
*Republicação por erro material.



PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2025 *

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1605	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 301.000,00	R\$ 301.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 119.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 119.000,00	R\$ 119.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 913.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 913.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.513.000,00	R\$ 1.513.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)

Prça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba

saude@pmvc.ba.gov.br@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br 77 - 3424-8534 / 8536



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00




📍 Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Ba

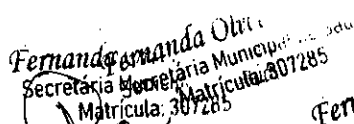
✉ saude@pmvc.ba.gov.br @pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 77 - 3424-8534 / 8536



3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.047.000,00	R\$ 3.047.000,00



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro



Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 307285

*Republicação por erro material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____ RG nº _____ CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____ no âmbito do Poder

Executivo do Município de Vitória da Conquista - BA, que:

Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congêneres com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

Não participo de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da Lei Municipal nº 1.788/2011.

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por intinção ao artigo 129, Incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, Incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2011.

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 84/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o §9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Tenho acumulação remunerada de cargo em empresa privada.

*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s) _____ no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____ escala de _____ horas ou plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).
Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Prça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA,
CEP. 45.040-801 Tel. (77) 3424-8500

PE5-F-017-03

INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL 118/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 587609 CNPJ Nº 08.528.047/0001-34
CONTRIBUINTE : LAERCIO SILVEIRA SANTOS - ME
ENDEREÇO : AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 453-C,
CENTRO
CEP. 45120-000 – BARRA DO CHOÇA - BA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Município de Vitória da Conquista (BA), por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), vem informar que consta em nosso Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Dados a existência de débitos oriundos do não pagamento de tributos municipais.

Considerando a não localização do contribuinte no domicílio tributário acima descrito, conforme diligências implementadas pelo Fisco Municipal, considerando, ainda, o disposto nos Artigos nº 242 e 243 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), e com o intuito de solucionarmos a questão, convidamos V. Sª para se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), localizada à Praça Joaquim Correia, 55 – Centro, neste município, para ciência do crédito tributário lançado em

desfavor do contribuinte, conforme Intimação Fiscal Nº: 118/2025

Atenciosamente,

Joenário Amado Silva Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula nº 24312-7

Ricardo Gomes Menezes
Gerente de Fiscalização
Matrícula no 308301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL 149/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 531045
CNPJ Nº 21.734.533/0001-77
CONTRIBUINTE : J MARCIA SILVA FREITAS RELI - ME
ENDEREÇO : RUA C, NENZINHA SANTOS, Nº 73, IBIRAPUERA
CEP. 45075-470 – VITORIA DA CONQUISTA - BA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Município de Vitória da Conquista (BA), por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), vem informar que consta em nosso Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Dados a existência de débitos oriundos do não pagamento de tributos municipais.

Considerando a não localização do contribuinte no domicílio tributário acima descrito, conforme diligências implementadas pelo Fisco Municipal, considerando, ainda, o disposto nos Artigos nº 242 e 243 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), e com o intuito de solucionarmos a questão, convidamos V. Sª para se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), localizada à Praça Joaquim Correia, 55 – Centro, neste município, para ciência do crédito tributário lançado em desfavor do contribuinte, conforme Intimação Fiscal Nº: 149/2025

Atenciosamente,

Kleber Miranda Silva
Agente de Tributos
Matrícula nº 13827-0

Ricardo Gomes Menezes
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 308301

PORTARIA

PORTARIA 122/2025 – GAB/SMS*

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 3.047.000,00 (três milhões e quarenta e sete mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de junho de 2025.

Vitória da Conquista, 17 de junho de 2025

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

*Republicação por erro material.

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2025 *

ANEXO ÚNICO

ORGÃO 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1605	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 301.000,00	R\$ 301.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 119.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 119.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 119.000,00	R\$ 119.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES	1600	R\$ 913.000,00	R\$ 0,00

3.1.90	PATRONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 913.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.513.000,00	R\$ 1.513.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (Art. 1º) (Art. 1º)				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192				

dom.pmvc.ba.gov.br



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
MODALIDADE E DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.047.000,00	R\$ 3.047.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

*Republicação por erro material.

PORTARIA Nº 273/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1.786/2011, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
146736	ADELSON GONZAGA TEIXEIRA	01/09/25	30/09/25
137702	ADENILTON FRANCA FREIRE	01/09/25	29/11/25
190058	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	01/09/25	30/09/25
96747	ADRIANA SANTOS LIMA	23/09/25	22/10/25
142021	ADRIANO SILVA BASTOS	01/09/25	30/09/25
190074	AILTON JULIO DE ALMEIDA	15/09/25	14/10/25
155201	ALBA LUCIENE DE SOUZA SAMPAIO	01/09/25	29/11/25
28942	ALEXILDO MENDES DOS SANTOS	01/09/25	30/09/25
144733	AMINADAB BRANDAO BITTENCOURT MARES	01/09/25	30/09/25
141987	ANA CLAUDIA SANTOS ALMEIDA	01/09/25	30/09/25
239327	ANA PAULA SILVA SAMPAIO	01/09/25	29/11/25
154445	ANALU SOUZA OLIVEIRA	01/09/25	30/09/25
110219	ANDRÉ LUIS MORAES DE SOUZA	01/09/25	30/09/25
21085	ANTONIA DAMEANA SANTOS LIMA	15/09/25	14/10/25
141211	ANTONIO RODRIGUES ROCHA	01/09/25	29/11/25
239904	ARNALDO GONCALVES PEREIRA	01/09/25	30/09/25
241036	BEATRIZ ALVES SANTOS PEREIRA	01/09/25	30/09/25
240771	BRUNO SILVA LIMA	01/09/25	30/09/25
151020	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ANDRADE	01/09/25	30/09/25
193553	CARLOS ANDRE PONTES SILVA	01/09/25	30/09/25
190333	CLAUDIA SANTANA PRADO	15/09/25	14/10/25
20356	CLEUSA EVANGELISTA COSTA	09/09/25	08/10/25
190392	CRISTIANE CARVALHO SILVA	17/09/25	16/10/25
103821	DALCI FERREIRA ROCHA	01/09/25	30/09/25
40350	DIDLLEY SAMIA DA SILVA CORREIA	01/09/25	30/09/25
243204	DIENE FREITAS ARAUJO	01/09/25	30/09/25
10725	DILMAR VITORIA CHAVES	01/09/25	29/11/25
193790	EDIMEIA MENDES SILVA	08/09/25	07/10/25
53458	EDINALIA SANTOS FERREIRA	03/09/25	02/10/25
111150	EDINALVA COELHO DOS SANTOS	01/09/25	30/09/25
134665	EDIONE DE JESUS ROCHA AMORIM	01/09/25	30/09/25
106863	EDMAR SANTOS SILVA	01/09/25	30/09/25
190562	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA	01/09/25	29/11/25
190570	EDNA ALVES DOS SANTOS	10/09/25	09/10/25
190651	ELAINE LIMA	01/09/25	30/09/25

dom.pmvc.ba.gov.br